



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021 CONCURSO Nº 002/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre realização de Concurso Público para composição de vagas e Cadastro Reserva para o cargo efetivo de Motorista D do Município de Nova Tebas-PR.

O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, através da Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria Municipal nº 405/2021 de 16 de julho 2021 no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A realização de Concurso Público de Prova Objetiva, Prova de Títulos e Prova Prática, destinado ao provimento de vagas e Cadastro Reserva para o Cargo Efetivo de **Motorista D** na Estrutura Administrativa do Município em conformidade com as Leis Municipais nºs 375/2008, 376/2008, Lei 766/2018 e Lei 801/2019, e suas alterações, PNAB 2017, com fulcro no art. 37, II, da Constituição da República a realização de Concurso Público, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital. Em conformidade com a Lei Complementar 173/2020 Art. 8º "V" combinado com o inciso "IV" visto que o concurso é para reposição de vacância de cargo efetivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será executado por intermédio da Comissão Especial de Concurso Público designada pela Portaria nº 405/2021, de 16 de julho de 2021.
- 1.2 Durante a realização do Concurso Público serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição da República.
- 1.3 Este Edital de abertura de Concurso Público será publicado integralmente no mural de Editais instalado no átrio da Prefeitura Municipal de Nova Tebas e no site oficial do Município na internet (www.novatebas.pr.gov.br), sendo o seu extrato veiculado, uma vez, em jornal de circulação regional.
- 1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao Concurso Público serão publicados exclusivamente em meio eletrônico no site oficial do município.
- 1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão as disposições legais pertinentes, no que tange o seu cômputo, obedecido o cronograma constante no anexo I.
- 1.6 O presente Concurso Público consistirá em duas etapas, ou seja, na realização de prova objetiva e entrega de títulos na mesma data e prova prática, conforme critérios definidos nos itens 9, 10 e 11 deste Edital.
- 1.7 Os candidatos aprovados em todas as fases estarão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Tebas;
- 1.7.1 A nomeação do candidato aprovado fica condicionada à existência da respectiva vaga e à conveniência do órgão Municipal contratante.

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



2. DAS VAGAS

2.1 A presente seleção para a contratação visa ao preenchimento conforme o quadro abaixo:

Tabela 2.1

CARGO	VAGA	VAGA PCD	VAGA AFRO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS
MOTORISTA D	04 + CR	01	01	R\$ 1.365,42	40h	R\$ 60,00	Ensino Fundamental Completo. Possuir CNH nas categorias "D" ou superior. Idade mínima de 21 anos. Disponibilidade de 40h semanais e de plantões.

CR – Cadastro Reserva
PCD – Pessoa com Deficiência
CNH – Carteira Nacional de Habilitação.
AFRO – Afrodescendentes

- 2.1.1 O quantitativo de vagas anunciado, neste Edital poderá ser ampliado, dependendo das necessidades de profissionais.
- 2.1.2 Além das vagas anunciadas, o presente concurso visa à formação de cadastro de reserva.
- 2.2 Os requisitos mínimos devem ser apresentados somente no momento da contratação.
- 2.2.1 Antes de efetuar sua inscrição atente – se aos requisitos e as atribuições dos cargos.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro (a), naturalizado (a) ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1º do art. 12, de 05/10/1988, e Emenda Constitucional nº 19, art. 3º, de 04/06/1998).
- 3.2 Ter, na data da nomeação, 21 (vinte e um) anos completos.
- 3.3 Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- 3.4 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.
- 3.5 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- 3.6 Possuir aptidão física e mental.
- 3.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 3.8 Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de emprego público, ou seja, não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 6368, de 21/10/1976.
- 3.9 O candidato não poderá ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos, empregos e funções. Ressalvados os casos dispostos no Art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal.

3.10 Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.

3.11 Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

As especificações dos cargos de que trata este Concurso Público corresponde ao exercício das seguintes atribuições e requisitos:

4.1 ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MOTORISTA D:

- 4.1.1 Dirigir automóveis, camionetas, caminhões, veículos de cargas pesadas, ambulâncias, ônibus de transporte escolar, transportar pessoas e cargas, materiais e equipamentos.
- 4.1.2 Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo que vai utilizar comunicando à chefia a necessidade de reparos no veículo.
- 4.1.3 Zelar pela segurança de terceiros e de passageiros.
- 4.1.4 Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais e pessoas, e quando a estes, observar nos pontos de parada para a orientação para que não atravessem a rua sem antes verificar a aproximação de outros veículos, principalmente no transporte de escolares.
- 4.1.5 Registrar dados pré – estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo.
- 4.1.6 Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade.
- 4.1.7 Obedecer as normas de trânsito e responsabilizar – se pelo pagamento de multas que der causa.
- 4.1.8 Responsabilidade por máquinas, equipamentos, insumos e patrimônio: O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento ou material e pode provocar perdas significativas, devido a descuidos.

4.2 REQUISITOS DO CARGO: O Motorista D deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

- 4.2.1 Ensino Fundamental Completo.
- 4.2.2 Possuir CNH nas categorias "D" ou superior.
- 4.2.3 Idade mínima de 21 anos.
- 4.2.4 Disponibilidade de 40 horas semanais e de plantões.

5. DAS INSCRIÇÕES E PEDIDO DE ISENÇÃO

5.1 As inscrições somente poderão ser realizadas por internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, no endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br, realização de cadastro/seleção do aceite dos termos de responsabilidade e inscrever - se. As inscrições deverão ser realizadas no período

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



das 0h do dia 22 de julho de 2021 até às 23h59min do dia 10 de agosto de 2021, horário oficial de Brasília.

Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher o Cadastro selecionar o aceite dos termos de responsabilidade declarando estar ciente das condições exigidas para a admissão no emprego e submetendo – se às normas expressas neste Edital. O candidato deverá enviar uma foto sua de perfil no ato da inscrição.
- b) após realizar a inscrição emitir o comprovante (imprimir ficha de inscrição e destacar a tabela de comprovante de inscrição) em seguida dirigir – se ao Departamento de Tributação (Avenida Belo Horizonte, 695 – Prefeitura Municipal de Nova Tebas) para gerar boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais) no prazo estipulado no cronograma, anexo I deste Edital;
- c) o pagamento de boleto somente poderá ser realizado nas **lotéricas ou Caixa Econômica Federal até a data de vencimento.**

- 5.1.1 Não haverá devolução da importância paga pela inscrição, mesmo nos casos de assistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento da inscrição;
- 5.1.2 O candidato poderá requerer a isenção de taxa de inscrição, caso não tiver condições econômicas de arcar com o pagamento da mesma. O requerimento deverá ser feito no período de 22/07 a 26/07/2021, conforme modelo do Anexo II deste Edital, e encaminhados para o e-mail gestaodopessoas@novatebas.pr.gov.br em formato PDF, durante o período estipulado no cronograma, anexo I deste Edital.
- 5.1.3 Para o candidato solicitar a isenção de taxa deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, de 26 de junho de 2007. A Comissão Especial de Concurso Público fará análise deferindo ou indeferindo o pedido.
- 5.1.4 Para a comprovação da condição mencionada no item anterior, o candidato deverá apresentar junto com o requerimento, do anexo II deste Edital, documentação emitida pela Secretaria de Assistência Social atestando ser beneficiário de programa Federal, estadual ou municipal destinado a pessoas de baixa renda.
- 5.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo e condições previstas nesta cláusula.
- 5.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
- 5.4 Do indeferimento do pedido de inscrição, assim como do pedido de isenção, caberá recurso, o qual deverá ser dirigido à Comissão Especial de Concurso Público, no prazo estipulado no anexo I, deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS – PCD

6.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e no Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei 7.859/89, será reservado às pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



no presente Edital, terão reserva o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para o cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

6.2 Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.

6.3 Considerar – se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, e demais legislações vigentes e pertinentes.

6.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

6.4 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificando – a no Formulário de inscrição, afirmar que deseja concorrer às vagas reservadas e, se necessário, escolher condição especial para prova, além de enviar laudo médico comprovando a deficiência.

6.4.1 O laudo médico (**original ou cópia autenticada**) deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes do término das inscrições, atestado a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Deverão ser anexadas ao Laudo Médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e o nome do Concurso.

6.5 O laudo médico deverá ser enviado no período **22/07/2021 à 10/08/2021**, para o e-mail gestaodopessoas@novatebas.pr.gov.br em formato PDF confirmando o envio do mesmo.

6.6 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 deste Capítulo e seus subitens, serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

6.7 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

6.8 Ao ser convocado para a investidura no cargo público deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão definitiva sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

6.9 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas: contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



6.10 O candidato que declarar ser deficiente deverá:

- 6.10.1 Estar ciente das atribuições do Cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante estágio probatório.
- 6.11 Após a investidura em cargo de deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.
- 6.12 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

7. DAS INSCRIÇÕES PARA AFRODESCENDENTES

- 7.1 Em cumprimento a Lei Estadual nº 14.274/2003, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas destinadas aos afrodescendentes, os candidatos deverão declarar ser negro(a) no momento da inscrição, ficando o candidato ciente de que, se aprovado no número de vagas, deverá fazer, quando convocado, a autodeclaração de que é pertencente ao grupo racial negro e de que possui os traços fenotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda, sendo que, ainda assim, será submetido à entrevista individual para confirmação das características.
- 7.2 O candidato optante pelas vagas de afrodescendentes aprovado no Concurso, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada pela Banca da Prefeitura Municipal de Nova Tebas ou por ela credenciada, munido de documento de identidade original, objetivando verificar se ele se enquadra nas normas da Lei Estadual nº 14.274/2003.
- 7.3 Se o candidato não se enquadrar no perfil da vaga de afrodescendente, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 7.4 Não caberá recurso da banca de avaliação.
- 7.5 Detectada a falsidade na declaração a que se refere a vaga, sujeita-se o candidato infrator à pena da Lei, sujeitando-se ainda:
- I - Se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu à reserva de vagas aludida no Art. 1º da Lei, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
- II - Se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos dele decorrentes.
- 7.6 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para Afrodescendentes estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 Encerrando o prazo fixado pelo item 4.1, a Comissão publicará no site do Município endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
- 8.2 Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, através formulário do anexo III, deste edital, e encaminhar para o e-mail gestaodopessoas@novatebas.pr.gov.br em formato PDF confirmando o envio do mesmo. No período de 12 de agosto de 2021 à

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



14 de agosto de 2021, mediante a apresentação das razões que amparem as suas irresignações.

8.2.1 Ao apreciar o recurso, poderá a Comissão reconsiderar a sua decisão, situação em que o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

8.2.2 Se o recurso mantida a decisão da Comissão, o recurso será arquivado administrativamente de forma definitiva.

8.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5., após a decisão definitiva.

8.2.4 Não havendo inscrições não homologadas ou recursos interpostos, os prazos fixados pelos itens 8.2 a 8.2.3 serão desconsiderados.

9. DA PROVA OBJETIVA

- 9.1 A prova objetiva, de caráter classificatório, terá duração de 3 (três) horas, e será realizada no dia 22 de agosto de 2021, em local a ser confirmado, (conforme cronograma) das 09h às 12h no município de Nova Tebas – PR;
- 9.1.1 O Concurso Público será realizado através de prova objetiva, escrita, classificatória, e consistirá de 30 (trinta) questões, sendo 05 (cinco) de Língua Portuguesa valendo 3,25 pontos cada uma; 05 (cinco) questões de Matemática valendo 3,25 pontos cada uma; 10 (dez) questões de conhecimentos gerais valendo 3,25 pontos cada uma e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos valendo 3,50 pontos cada uma.
- 9.1.2 A prova objetiva terá questões com quatro alternativas (a,b,c,d) para resposta, sendo uma só correta, será avaliadas na escala de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela: 9.1.2

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÕES	VALOR TOTAL	CARÁTER
MOTORISTA D	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	3,25	16,25	CLASSIFICATÓRIO
			Matemática	05	3,25	16,25	
			Conhecimentos Gerais	10	3,25	32,50	
			Conhecimentos Específicos	10	3,50	35,00	
Total de questões e pontos				30	----	100,00	

9.1.3 Os conteúdos programáticos constam no anexo VI deste Edital

9.2 Quando da realização das provas, o candidato deverá comparecer uma hora antes do horário, munido de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Cédula de identidade (ou documento de identificação com foto (ex: Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação));
- c) Caneta esferográfica preta ou azul.

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Em virtude das medidas de prevenção à COVID – 19, salienta – se ainda que:

- O comparecimento sem o uso de máscara facial implicará na desclassificação do candidato;
 - Deverá ser observado o uso correto e ininterrupto de máscara facial durante todo o certame;
 - Será aferida a temperatura de todos os candidatos nos portões do local de provas;
 - Nas salas de prova todas as mesas e cadeiras estarão demarcadas e com distanciamento adequado entre elas.
 - Não serão disponibilizados bebedouros ou garrafas, sendo permitido ao candidato que leve garrafa descartável e transparente de água.
 - Será vedada a participação no certame de candidato que apresente sintomas do vírus COVID-19.
- 9.3 Os portões do recinto de realização das provas serão fechados às 8h45min, (Horário de Brasília) do dia marcado para realização das provas. O candidato que chegar após este horário não poderá realizar as provas;
- 9.4 Os candidatos deverão comparecer ao recinto das provas, depois de decorrida uma hora do início das mesmas;
- 9.4.1 Na prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos a terminem, para assinatura da ata comprovando a regularidade de aplicação das provas;
- 9.4.2 O candidato só será eliminado na Prova Objetiva se zerar a prova ou não comparecer para realização da mesma.
- 9.4.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos espaços identificados para sua identificação, bem como da folha de respostas (SABARIT-0).
- 9.4.4 Os gabaritos preliminares, com as respostas, serão publicados em até 24 horas após a aplicação das provas, em Edital nas dependências da Prefeitura do Município de NOVA TEBAS, no ORGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Diário Oficial e site do Município;
- 9.4.5 Os gabaritos definitivos serão publicados após análise dos recursos, conforme item 13.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

- 10.1 A prova de títulos será composta de caráter classificatória;
- 10.2 Todos os candidatos deverão entregar os documentos para a prova de títulos na data de realização da prova objetiva;
- 10.2.1 Não será avaliados os títulos do candidato que zerar na prova objetiva;
- 10.3 Serão considerados os títulos constantes na tabela a seguir:

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



ESPECIFICAÇÃO – TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência no Setor Público: (CÓPIA DA CARTEIRA OU DECLARAÇÃO)	Até 09 anos: 10 pontos De 02 a 07 anos: 15 pontos Acima de 07 anos: 25 pontos	25
Experiência como motorista Categ. D ou superior (CÓPIA DA CARTEIRA OU DECLARAÇÃO)	Até 03 anos: 10 pontos De 02 a 07 anos: 15 pontos Acima de 07 anos: 25 pontos	25
Tempo de CNH	Até 04 anos: 10 pontos De 04 a 10 anos: 15 pontos Acima de 10 anos: 25 pontos	25
Certificados de Cursos Técnicos para motorista Categ. D ou superior, reconhecidos pelo DETRAN	Até 20h: 05 pontos Acima de 40h: 25 pontos	25
TOTAL DE PONTOS:		100

- 10.4 Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como títulos que não constem na tabela de títulos deste Edital.
- 10.5 Os documentos deverão ser entregues em envelope na data de Prova Objetiva em local informado pelo fiscal de Sala, acompanhado de formulário de entrega de prova de títulos, devidamente preenchido, conforme anexo V.
- 10.6 Os candidatos não poderão sair do Local de Provas e depois voltar para entrega dos títulos sendo necessário levá – los para sala de realização de Prova;
- 10.7 O candidato que não possuir os documentos solicitados na Prova de Títulos não precisa entregar nenhum outro documento;
- 10.8 A nota da Prova de Títulos será somada com as notas das demais avaliações pertinentes ao cargo, e resultará na nota final do candidato.

11. DA PROVA PRÁTICA

- 11.1 Haverá Prova Prática para os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 11.1.1 A Prova Prática será realizada em data provável de 12 de Setembro de 2021, será publicado edital com a data, local e horários.
- 11.1.2 A lista dos candidatos convocados para Prova Prática será publicada no dia 08 de Setembro de 2021.

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÕES	VALOR TOTAL	CARÁTER
MOTORISTA D	2ª	Prática	De acordo com o Item 10	----	----	100,00	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
			Total de pontos			100,00	----

11.1.3 Serão convocados os candidatos aprovados na Prova Objetiva, dentro do limite estabelecido, conforme tabela a seguir:

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Table with 2 columns: CARGO, QUANTIDADE. Row: MOTORISTA D, Até 25º Colocação

11.1.4 Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva dentro do limite estabelecido de convocação serão chamados para a Prova Prática.

Table with 3 columns: Grupo, Falta, Pontos Negativos. Rows: I (Leve, 20), II (Média, 25), III (Grave, 30)

No decorrer do exame de direção veicular serão registradas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da Prova Prática, será descontada a soma das faltas relativas às faltas cometidas.

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000



12. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

12.1 A nota final de cada candidato será composta pela soma dos pontos da Prova Objetiva, acrescidos dos pontos obtidos na Prova de Títulos e da Prova Prática.

12.1.4 Na hipótese de anulação de questões da prova objetiva, as anuladas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

13. RECURSOS

13.1 O prazo para interposição dos recursos será comum de 2 (dois) dias no máximo (três) dias conforme cronograma.

- a) Indeferimento das isenções;
b) Indeferimento das inscrições;
c) Gabarito Preliminar, sendo um recurso para cada questão da Prova Objetiva;

13.3 Os candidatos deverão encaminhar o recurso conforme modelos anexos para o e-mail gestao@novatebas.pr.gov.br em formato PDF e solicitar a confirmação de envio do mesmo.

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000



13.8 Depois de julgados todos os recursos apresentados, serão publicados os pareceres com as alterações necessárias. E o candidato será respondido por e-mail.

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste item;
b) Fora do prazo estabelecido;
c) Sem fundamentação lógica e coerência;

14. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

14.1 Verificando – se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
b) Obter maior nota na prova de conhecimentos específicos;

14.2 Serão elaboradas 03 (três) listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos na ampla concorrência, uma especial com a relação apenas dos candidatos com deficiência, e uma especial com a relação apenas dos candidatos Afrodescendentes.

14.3 O resultado provisório do Concurso Público, será publicado no Diário Oficial do Município no endereço Eletrônico www.novatebas.pr.gov.br e em mural na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, localizada na Avenida Belo Horizonte, nº 695.

15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

15.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimados os seu julgamentos dos eventualmente expostos, a Comissão encaminhará o Concurso Público ao Prefeito Municipal para sua homologação.

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000



15.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, passando a fluir o prazo de validade do Concurso Público.

16. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

16.1 Homologado o resultado final do Concurso Público e autorizada a contratação pelo Chefe do Executivo, serão convocados os primeiros colocados, para, no prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez a critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

- 16.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
16.1.2 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Nova Tebas, 21 de julho de 2021.

Inf.º Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito do Município de Nova Tebas

Leandro Del Gobo
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000



ANEXO I – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE MOTORISTA D. CRONOGRAMA EDITAL N.º 001/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Cronograma with columns: Descrição das Atividades, Data Prevista. Rows include: Publicação do Edital de Abertura, Período de inscrições, Edital de resultado do pedido de isenção, etc.

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000



ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE MOTORISTA D - EDITAL 001/2021

Conforme o disposto nos itens 5.1.2 e 5.1.3 do presente Edital, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007.

Para solicitar a isenção de Taxa de Inscrição, o candidato deverá fazer sua inscrição conforme item 5.1 deste edital. Preencher esta solicitação de isenção de taxa de inscrição, assinar e enviar para o e-mail gestao@novatebas.pr.gov.br em formato PDF, durante o período estipulado no cronograma.

As informações prestadas neste requerimento de isenção de taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Form fields: Nome completo, Cargo/Emprego a que pretende concorrer, Data de nascimento, Sexo, RG, Sigla do Órgão Emissor, Data de Emissão, CPF, NIS, Endereço, Bairro, Cidade, CEP, Estado, Telefone, Celular, E-mail, Nome da mãe.

*NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único) Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007.

Nova Tebas, ___ de julho de 2021.

Nome:

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000



ANEXO III

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE MOTORISTA D - EDITAL 001/2021.

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA PARA PRESTAR CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MOTORISTA D.

Form fields: Nome, E-mail, RG nº, Órgão emissor, Data de Emissão, Sexo, Data de nascimento, CPF nº.

Telefone para contato: Justificativa:

Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Comissão Especial de Concurso Público.

Nova Tebas, ___ de agosto de 2021.

Assinatura do Candidato

Parecer da comissão

() deferido

() indeferido

Justificativa:

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR /PROVA OBJETIVA - EDITAL 001/2021.

Recurso Nº: (USO DA COMISSÃO)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: Inscrição

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (UTILIZADO NA INSCRIÇÃO):

Solicitação: À Comissão Organizadora, Como candidato ao cargo de Motorista D

solcito revisão do gabarito preliminar e da prova objetiva, questão(s) / item(ns)

especificações incluídas (anotar o número de folhas incluídas).

Nova Tebas, ___ de Agosto de 2021.

Instruções: O candidato deverá:

- Anexar dois conjuntos idênticos – original e cópia, sendo que cada conjunto deverá ter apenas uma capa;
Apresentar argumentação lógica e consistente;
Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.

Recebido por:

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE MOTORISTA D - EDITAL 001/2021.

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR /PROVA OBJETIVA PARA MOTORISTA D.

Recurso Nº: (USO DA COMISSÃO)

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR /PROVA OBJETIVA

Número da(s) questão(s):

Gabarito da Comissão:

Resposta do Candidato:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Blank lines for candidate justification.

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000



ANEXO V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE MOTORISTA D - EDITAL 001/2021

DADOS PESSOAIS

Nome: RG: Número de Inscrição: Cargo:

Prazo candidato. Preencha esse formulário e fixe no envelope...

Table with 4 columns: ENVIADO, ESPECIFICAÇÃO - TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA, PONTUAÇÃO FINAL

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000



ANEXO VI

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE MOTORISTA D - EDITAL 001/2021.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVA OBJETIVA:

- 1) Língua Portuguesa: Acentuação gráfica, ortografia, conjugação de verbos usuais... 2) Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão)...

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 086/2020 DECORRENTE DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 030/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR. CONTRATADA: PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Ficam aditivados os prazos de vigência e execução do presente contrato por mais doze meses...

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Ficam aditivados a quantidade dos serviços a serem prestados bem como o valor total do presente contrato...

Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID., QTDE ATUAL, QTDE ADITIVADA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL

VALOR TOTAL A ADITIVAR VALOR DO CONTRATO ATUAL VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO

O presente aditivo foi realizado conforme solicitado e justificado no Ofício nº 055/2021, apresentado pela Secretaria Municipal Gestão e Governo e Parecer Jurídico nº 359/2021.

Nova Tebas, 21 de julho de 2021.

ENF.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



REQUERIMENTO DE DIÁRIAS Nº 05/2021

Form with fields for NOME, CARGO, RG, CPF, DESTINO, PERÍODO DE, QUANTIDADE DE DIÁRIAS, MEIO DE TRANSPORTE, FINALIDADE OBJETIVO

Rua Professora Diva Praelo, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000



PORTARIA Nº 36/2021

SÚMULA: Designa servidor como encarregado nas operações de tratamento de dados pessoais e das outras providências;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a proteção de dados pessoais na entidade, uma vez que trata-se de exigência legal, nos termos do Art. 23, III e 39 da Lei 13.709/2018, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - O servidor KAIQUE KEKES DA SILVA, CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, inscrito na matrícula nº 271, como encarregado nas operações de tratamento de dados pessoais da entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete ao encarregado de proteção de dados definir a:

- a) Estratégia de proteção de dados; b) Avaliação da realidade organizacional; c) Elaboração dos Documentos de Privacidade; d) Implementação de monitoramento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 21 de julho de 2021.

Rua Professora Diva Praelo, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000



ENF.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Praelo, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 085/2020 DECORRENTE DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 030/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Ficam aditivados os prazos de vigência e execução do presente contrato por mais doze meses...

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Ficam aditivados a quantidade dos serviços a serem prestados bem como o valor total do presente contrato...

Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID., QTDE ATUAL, QTDE ADITIVADA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID., QTDE ATUAL, QTDE ADITIVADA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID., QTDE ATUAL, QTDE ADITIVADA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL

O presente aditivo foi realizado conforme solicitado e justificado no Ofício nº 055/2021, apresentado pela Secretaria Municipal Gestão e Governo e Parecer Jurídico nº 359/2021.

Nova Tebas, 21 de julho de 2021.

ENF.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



Extrato de Contrato
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021
Contrato N.º 042/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO- CISGAP – CNPJ 07.540.117/0001-07

CONTRATADA: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ N.º: 84.949.668/0001-70

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, N.º 2067 - GUARAPUAVA - PARANÁ, CEP 85.010-280.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE INSUMOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO - CISGAP.

VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 21/07/2021 A 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2021.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA/PR.



EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 136/2020-CISGAP
CONTRATO N.º 199/2020

Objeto: Aditivo de valor de 25% referente ao contrato 199/2020 para prestação dos serviços de Diagnose por exames de ultrassonografia e emissão de laudos de exames, conforme tabela edital de chamamento N.º 002/2020.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.

Contratada: G. ACURCIO SOUZA CRUZ IMAGENS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.686.482/0001-02, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 2326, Sala 304, Edifício Biocenter, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-300.

Valor do aditivo: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Vigência: de 21/07/2021 à 31/12/2021.

Data de Assinatura: 21 de julho de 2021.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 136/2020-CISGAP
CONTRATO N.º 199/2020

Objeto: Aditivo de valor de 25% referente ao contrato 199/2020 para prestação dos serviços de Diagnose por exames de ultrassonografia e emissão de laudos de exames, conforme tabela edital de chamamento N.º 002/2020.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.

Contratada: G. ACURCIO SOUZA CRUZ IMAGENS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.686.482/0001-02, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 2326, Sala 304, Edifício Biocenter, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-300.

Valor do aditivo: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Vigência: de 21/07/2021 à 31/12/2021.

Data de Assinatura: 19 de julho de 2021.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

VOCE

FAZA

NOTÍCIA



O Correio do Cidadão é todinho seu! E nossa missão é torná-lo o seu canal de comunicação com o Guarapuava e região. Nossas páginas serão o espelho da nossa cidade, e nada mais justo que você se veja e se reconheça aqui.

Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise!

disk notícia

42 3304 3218

E-mail: redacao@correiodocidadao.com